



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 882, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Reconhece título estrangeiro de Doutorado em
Doctor of Philosophy (PhD) Forest Sciences and
Forest Ecology, da senhora **Larissa Regina
Topanotti**.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 19/2025 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012321/2025-56,

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer, em sua área de competência, o título estrangeiro de Doutorado em **Doctor of Philosophy (PhD) Forest Sciences and Forest Ecology**, obtido na **Georg-August-Universität Göttingen**, na cidade de Göttingen, Alemanha, da senhora **Larissa Regina Topanotti**, como equivalente ao título de Doutorado em Ciências Florestais, emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF), desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 49/2017, expedida **Ad Referendum** do CEPE, datada de 02 de março de 2017, a qual disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de maio de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE